

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 11 de Abril de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022

DECRETA PONTO
FACULTATIVO NOS ORGÃOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS, NA
DATA DE 13.04.2022, 14.04.2022 e
22.04.2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a existência de atividades religiosas e culturais, de interesse público e social, com amplo alcance a toda a população deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, disposições contendo as datas dos pontos facultativos, visando, assim, a programação da população em geral;

CONSIDERANDO que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Poder Executivo tende a declarar os pontos facultativos alusivos às mesmas, quando de atendimento ao interesse social e da comunidade Cachoeirense;

CONSIDERANDO que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, bem como pela iniciativa privada, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que a Quarta-Feira e Quinta-Feira Santa antecedem a celebração da morte e ressurreição de Jesus. É neste dia que se comemora o Lava-pés e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira Santa é Feriado Nacional Religioso, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo; e

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional do dia de Tiradentes, em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier, declarado pela Lei Federal Nº 4.897/1965 como patrono cívico da Nação Brasileira.

DECRETA:

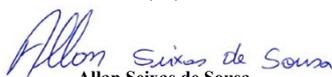
Art. 1º - Ponto facultativo em todos os órgãos públicos municipais, de administração direta ou indireta, na data de 13.04.2022 e 14.04.2022 (treze e quatorze de abril de dois mil e vinte e dois), quarta-feira e quinta-feira, em decorrência da Semana Santa que ocorre em todo o território municipal, e do feriado nacional, dia 15.04.2020, bem como, fica igualmente decretado ponto facultativo o dia 22.04.2022 (vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois), data de celebração da Inconfidência, em decorrência do feriado nacional, dia 21.04.2022.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto todos os serviços públicos municipais e atividades consideradas como de natureza essencial e/ou de urgência;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 11 de Abril de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA